DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Atas de registro de preço 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Outros Atos 9
BOLETIM DE CAIXA 9

Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Atos 18
Atos de Pessoal 20
Subsídios e Remunerações 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7287/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO PERÍODO DE FÉRIAS DO SECRETÁRIO TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Leandro Graciano dos Santos, RG nº 40.XXX.150-5 e CPF nº 341.XXX.738-07, atualmente ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, durante o período de gozo de férias do Secretário Titular do cargo, compreendido entre os 13/12/2024 a 28/12/2024.

Art. 2º- No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o servidor nomeado terá direito de receber o vencimento do cargo o vencimento e as vantagens pecuniárias ao cargo do substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito, podendo optar pelo vencimento do cargo de que é ocupante em caráter efetivo, conforme Art. 58 da Lei Complementar nº 02 de 20 de abril de 1.998.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor titular do cargo se afastou de suas atividades funcionais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7288/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA ADRIANA TEREZINHA SARAIVA RIBEIRO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro 2025, a Servidora Pública Municipal Sra. Adriana Terezinha Saraiva Ribeiro, portadora do RG. nº. 18.XXX.074-X, CPF nº 135.XXX.278-96, do cargo em Comissão de Coordenador de Creche.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7289/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SR ANDERSON CONRADO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Servidor Público Municipal Sr. Anderson Conrado portador do RG. nº. 29.XXX.955-9, CPF nº 273.XXX.938-17, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Turismo.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas

orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7290/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA BRUNA PENARIOL MORANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal Sra. Bruna Penariol Morante, portadora do RG. nº. 41.XXX.424-4, CPF nº 347.XXX.078-70, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7291/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SR MARCO ANTONIO BORELLI NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Servidor Marco Antonio Borelli, portador do RG nº. 18.XXX.935 e do CPF nº 106.XXX.658-30, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, retornando a partir de 01 de janeiro de 2025, as suas atividades do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo junto a Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo das garantias e demais vantagens do cargo.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7292/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA JAQUELINE SEBASTIANI DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025, a Servidora Sra. Jaqueline Sebastiani portadora do RG.nº. 40.XXX.912-1, CPF nº 228.XXX.008-61, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Governo, retornando a partir de 01 de janeiro de 2025, as suas atividades do cargo de provimento efetivo de Recepcionista junto a Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo das garantias e demais vantagens do cargo.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7293/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Servidor Sr. Jan Paulo Pires Bueno Zupardo portador do RG.nº. 30.XXX.341-50, CPF nº 254.XXX.768-70, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, retornando a partir de 01 de janeiro de 2025, as suas atividades do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem prejuízo das garantias e demais vantagens do cargo.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7294/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA. ADRIANA PETTENUCI DA FONSECA SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Servidora Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, portadora do RG. nº. 40.XXX.194-3 e do CPF nº 306.XXX.348-89, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, retornando a partir de 01 de janeiro de 2025, as suas atividades do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das garantias e demais vantagens do cargo.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7295/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SR. MARCOS ROBERTO MARQUES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Servidor Sr. Marcos Roberto Marques, portador do RG. nº. 27.XXX.305-1 e do CPF nº 191.XXX.118-82, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento retornando a partir de 01 de janeiro de 2025, as suas atividades do cargo de provimento efetivo de Técnico Agropecuário junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abasatecimento, sem prejuízo das garantias e demais vantagens do cargo.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7296/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA. ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Servidora Sra. Angelica da Silva Rodrigues Mira, portadora do RG. nº. 40.XXX.178-5 e do CPF nº 319.XXX.808-27, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, retornando a partir de 01 de janeiro de 2025, as suas atividades do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo das garantias e demais vantagens do cargo.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7297/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA ADRIANA GUERRA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGOGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025, a Servidora Sra. Adriana Guerra portadora do RG.nº. 18.XXX.073-8, CPF nº 194.XXX.048-96, do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, retornando a partir de 01 de janeiro de 2025, as suas atividades do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo das garantias e demais vantagens do cargo.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7298/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA A SRA. ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Servidora Sra. Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos, portadora do RG. nº. 27.XXX.261-7 e do CPF nº 255.XXX.338-54, do cargo em Comissão de Diretor de Escola, retornando a partir de 01 de janeiro de 2025, as suas atividades do cargo de provimento efetivo de

Professor Auxiliar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo das garantias e demais vantagens do cargo.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7299/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7299/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ADRIANA APARECIDA PASTRE CAMARGO	SERVENTE	06	18/12/2024
2	ANGELICA DIAS DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS	36	04/12/2024
3	ESTELA PASTRE FERRATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07	11/12/20247

.....

PORTARIA Nº 7300/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7300/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 3º Período	Nota final 2ª Fase 1º Período	Nota final 2ª Fase 3º Período
MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA	80,90	-------	-------
LUCIANA APARECIDA GOUVEIA MARQUES	-------	-------	76,98
ROSA MARIA DEL VESCOVO ROSSATTI	-------	71,40	-------

.....

PORTARIA Nº 7.301/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, AO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. GERSON DONIZETI LIMA, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO AGROPECUÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a documentação carreada em processo apartado destinado aos estudos da concessão dos benefícios de aposentadoria, prevista na legislação pertinente;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 41 de 31 de dezembro de 2003, combinadas com as regras previstas na Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de abril de 1998;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal opinando pela concessão da aposentadoria compulsória;

R E S O L V E:

Art. 1º. Em simetria com o que dispõe a Lei Federal n. 9.717/98 e 10.887/04, nas Portarias MPAS ns. 402/2008 e posteriores alterações; a Constituição Federal com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais ns. 20, 41, 47, 70, 88 e 103, nas regras contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, e de suas posteriores alterações, **conceder, a partir de 01 de janeiro de 2025**, os benefícios da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no Art. 99, § 1º, III, "a" da LC nº 02/98 e art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, ao servidor municipal, Sr. **GERSON DONIZETI LIMA**, nascido aos 12 (doze) de agosto de 1964, brasileiro, técnico agropecuário, casado, de RG nº 10.XXX.585 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 075.XXX.508-71, residente no Sítio São José, s/nº, bairro CAIC, em Fernão/SP, CEP 17.469-899, lotado no cargo efetivo de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, fazendo jus ao vencimento mensal inicial correspondente a R$ 3.468.88 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Único: O reajuste dos proventos se dará anualmente, na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios dos servidores em atividade, conforme disposto no art. 99, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1.998, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos municipais, e será aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajuste conforme artigo 40, § 8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003.

Art. 2º. A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º desta Portaria, passará a ser totalmente custeada pelo FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, a partir da data constante do "caput" do artigo 1º, desta Portaria.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG. nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7302/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o protocolo nº 2415/2024 datado de 20 de dezembro de 2024, e os documentos que os acompanham;

Considerando que o servidor público municipal Geronimo Rodrigues dos Santos exerce suas funções no horário das 18h às 06h, em escala de 12 horas trabalhadas e 36 horas de descanso;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 73, IV, da Lei Orgânica do Município de Fernão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, o afastamento do cargo efetivo de vigia, para exercício de mandato eletivo de vereador, do Servidor Público Municipal o Sr. Gerônimo Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 45.XXX.160-2 SSP/SP e do CPF nº 317.XXX.878-28.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 73, incisos II e III da Lei Orgânica do Município de Fernão, deverá o servidor afastado nos termos do *caput* deste artigo, expressamente indicar sua opção pela percepção da remuneração do cargo efetivo ou do cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de dezembro de 2024.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7303/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO VETERINARIO, PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, O SR. EBER ROGERIO ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, II, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **EBER ROGERIO ASSIS**, portador do RG nº 25.***.496-6 e CPF nº 276.***.198-52, o afastamento do cargo efetivo de **MEDICO VETERINÁRIO** para exercício de mandato eletivo de **PREFEITO,** no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Deverá o servidor afastado nos termos do *caput* deste artigo, expressamente indicar sua opção pela percepção da remuneração do cargo efetivo ou do cargo eletivo de prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de dezembro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços n°. 081/2024
Processo Licitatório n° 064/2024 - Pregão Eletrônico nº. 034/2024
Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.
Detentora 8 W Comércio de Combustíveis LTDA
CNPJ nº. nº 10.294.582/0001-10
Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível para a frota municipal para o ano de 2025.
Valor: R$ 614.595,60 (seiscentos e quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Data da Assinatura: 20/12/2024
Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 082/2024
Processo Licitatório n° 064/2024 - Pregão Eletrônico nº. 034/2024
Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.
Detentora Wilson Francisco Barboza
CNPJ nº. nº 27.122.920/0001-39
Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível para a frota municipal para o ano de 2025.
Valor: R$ 462.040,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil quarenta reais e cinquenta centavos).
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Data da Assinatura: 20/12/2024
Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 001/2024 – Contrato nº. 046/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.
Contratada: NEW ERA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J. sob o nº 53.118.481/0001-09
Objeto: Prorrogação de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução da obra.
Data da Assinatura: 27/12/2024
Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0242/2024 DO DIA 23/12/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	12,12
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6.363,88
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.290,20
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.042,14
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	881,65
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	273,46
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	60,11
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	890,50
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	164,50
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.185,42
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	385,03
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	288,63
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	316,12
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.154,69
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	960,81
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	358,78
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.734,82
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	418,31
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8.568,27
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	759,12
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	544,04
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	298,99
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.091,70
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	157,99
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	421,05
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7.116,84
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.987,66
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.538,09
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	15,00
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	29,52
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.108,75
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	181,88
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,62
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,70
102	1922.99.0.1.00.01	RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9,07
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,70
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,90
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,55
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,11
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,90
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	103,06
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	28,67

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0242/2024 DO DIA 23/12/2024

155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	35,01
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	0,30
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	83,94
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	6,62
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	6,62
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	6,62
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	7,03
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	11,48
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	4,90
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	0,80
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	559,28
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	173,64
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	908,85
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	788,46
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	559,28
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	559,28
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	567,34
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	1.532,95
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	1.284,47
9007	9999.00.0.0.00.07	PENSAO ALIMENTICIA	190	000	0	19	00	608,98
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	12.304,16
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.796,71
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	3.406,65
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	2.136,66
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	2.077,40
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	8.220,91
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.847,13
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	341,67
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	485,64
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.576,26
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	576,21
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.099,16
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	4.629,54
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	13.710,08
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	450,65
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.095,24
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	2.585,51
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	2.999,48
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	2.026,87
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	19.762,18
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	4.375,33
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	394,19
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	2.121,23
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	696,99
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	2.185,03

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0242/2024 DO DIA 23/12/2024

9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000 0 19 00	1.250,86
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000 0 19 00	766,06
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000 0 19 00	6.470,04
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000 0 19 00	599,72
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000 0 19 00	450,43
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000 0 19 00	1.258,95
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000 0 19 00	742,80
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000 0 19 00	3.355,36
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000 0 19 00	483,30
9031	9999.00.0.0.00.28	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	190 000 0 19 00	335,00
9031	9999.00.0.0.00.28	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	190 000 0 19 00	286,30
9031	9999.00.0.0.00.28	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	190 000 0 19 00	533,00
9031	9999.00.0.0.00.28	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	190 000 0 19 00	388,50

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	45.919,67
	Extra Orçamentária:	117.363,73
	Total Arrecadado:	163.283,40
Saldo Anterior:		4.363.880,26
Total Geral:		4.527.163,66

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
9008	307			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	35.868,56
9010	308			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	6.254,11
9031	309			BANCO SANTANDER S.A.	190 000	0 19 00	621,30
9007	311			DINA DOS SANTOS	190 000	0 19 00	608,98
9008	312			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	4.769,52
9008	313			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	2.026,87
9008	314			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	19.762,18
9008	316			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	17.841,48
9008	317			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	4.629,54
9010	318			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	3.355,36
9010	319			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	766,06
9010	320			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	483,30
9010	321			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	1.258,95
9010	322			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	7.520,19
9010	323			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	742,80
9031	324			BANCO SANTANDER S.A.	190 000	0 19 00	533,00
9031	325			BANCO SANTANDER S.A.	190 000	0 19 00	388,50
132	5020		3.3.90.39.19	ANTONIO SERGIO RUFINO PRADO - ME	220 000	0 01 00	590,28
128	5579		3.3.90.30.39	AOKI LTDA.	220 000	0 01 00	8.588,40
224	5679		3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	110 000	0 01 00	2.115,72
239	5733		3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	110 000	0 01 00	1.262,37
73	5883		3.3.90.14.14	JAIME DE ALMEIDA MIRA	110 000	0 01 00	-620,26

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0242/2024 DO DIA 23/12/2024

314	5943	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	110	000	0	01	00	2.548,15
183	6175	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA E	110	000	0	01	00	2.389,47
183	6176	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA E	110	000	0	01	00	2.917,24
43	6385	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	46,16
43	6386	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	92,31
183	6400	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA E	110	000	0	01	00	25,34
183	6403	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA E	110	000	0	01	00	6.994,74
132	6404	3.3.90.39.19	JOÃO ANTONIO PIZENTE DUARTINA - ME	220	000	0	01	00	560,00
47	6426	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	81.552,99
47	6427	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	5.034,72
47	6428	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	4.575,67
49	6429	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.696,88
50	6430	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	14.501,44
247	6431	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	14.115,73
247	6432	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.763,03
247	6433	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.175,35
247	6434	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	587,68
250	6435	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	2.117,57
197	6436	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	20.674,95
197	6437	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.112,48
197	6438	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.290,60
199	6439	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	379,46
200	6440	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	4.015,01
219	6441	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	14.592,11
219	6442	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	669,80
222	6443	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	2.518,22
197	6444	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	5.289,08
110	6446	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	5.289,08
110	6447	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	587,67
113	6448	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0	01	00	531,13
259	6449	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	12.231,47
259	6450	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.346,55
261	6451	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	260,73
262	6452	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	2.448,39
309	6453	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.164,75
309	6454	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	60.869,99
309	6455	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.208,78
311	6457	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.826,50
312	6458	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	9.689,05
64	6459	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	31.678,21
64	6460	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	1.793,72
64	6461	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	2.350,71
70	6462	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	310	000	0	01	00	5.156,69
110	6463	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	75.525,39
110	6464	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	13.697,95

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0242/2024 DO DIA 23/12/2024

110	6465	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	12.319,42
320	6467	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	13.193,93
320	6468	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.744,32
323	6469	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	2.177,00
279	6470	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.440,53
282	6471	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	402,69
24	6472	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	15.750,38
24	6473	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	5.221,69
26	6475	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	572,37
110	6476	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	14.832,20
139	6478	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	210	000	0	01	00	5.346,65
212	6480	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	9.601,60
212	6481	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	320,05
214	6483	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	16,08
135	6484	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	7.247,92
135	6485	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	575,33
135	6486	3.1.90.11.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	124,08
138	6487	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0	01	00	1.290,84
188	6488	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	7.930,44
188	6489	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	263,43
188	6490	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.154,77
190	6491	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.910,46
191	6492	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	1.857,74
87	6493	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	2.815,69
90	6494	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	310	000	0	01	00	464,59
294	6495	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	5.289,08
24	6497	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	8.033,25
26	6498	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	679,11
268	6499	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	7.851,20
271	6500	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	1.295,45
279	6501	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	5.289,08
65	6503	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0	05	00	11.296,00
65	6504	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0	05	00	121.948,57
65	6505	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0	05	00	9.448,33
71	6506	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	300	000	0	05	01	3.422,49
123	6507	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	13.635,98
123	6508	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	959,21
123	6509	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	2.322,30
125	6510	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	1.550,67
126	6511	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0	01	00	3.047,25
149	6512	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	210	000	0	01	00	24.495,15
149	6513	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	210	000	0	01	00	5.683,27
167	6515	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	18.087,44
167	6516	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	2.410,07
65	6518	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0	05	00	3.669,48

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0242/2024 DO DIA 23/12/2024

65	6519	3.1.90.11.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0	05	00	3.611,43
69	6520	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0	05	00	7.677,04
71	6521	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	300	000	0	05	01	22.257,72
149	6522	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	210	000	0	01	00	2.890,11
167	6523	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	1.803,10
167	6524	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	8.739,00
167	6526	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	3.024,18
55	6527	3.3.90.36.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	706,00
336	6536	3.3.91.97.00	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	36.185,77
105	6551	3.3.50.39.06	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE	310	000	0	01	00	60.000,00
56	6557	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	6,92
56	6558	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	110,70
118	6559	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	36,90
79	6560	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	36,90
207	6566	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	65,53
243	6567	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	407,98
207	6568	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	957,20
228	6569	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	586,14
207	6570	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110	000	0	01	00	138,56
228	6571	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110	000	0	01	00	138,56
243	6572	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110	000	0	01	00	138,26

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	946.335,03
	Extra Orçamentária:	107.430,70
	Total Pago:	1.053.765,73
Saldo:		4.527.163,66
Saldo para o dia seguinte:		3.473.397,93

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	722.337,92
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	13.454,75			13.454,75
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	23.966,55			23.966,55
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	122,66			122,66
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	20.479,95			20.479,95
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	33.214,53			33.214,53
001	36790-7	BANCO DO BRASIL - LEI PAULO GUSTAVO	100 101	0 05 00	35.908,32			35.908,32
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	138.803,37			138.803,37
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	452.644,42			452.644,42
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.743,37			3.743,37
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				220.236,06	621.354,40	217.665,24
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0242/2024 DO DIA 23/12/2024

000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	58.626,48			58.626,48
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	948,72			948,72
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	15,00	0,00	15,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	231,22	0,00	231,22
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	17.963,49			17.963,49
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	39.494,22			39.494,22
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	3.250,44	147.442,82	149.979,39	713,87
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	200.093,25	0,00	138.500,00	61.593,25
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	275.779,12	64.562,28	326.613,98	13.727,42
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	7.985,22	1.110,37	6,92	9.088,67
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	14.542,64	620,26	0,00	15.162,90
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00	6.254,11	6.254,11	100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	34.085,74
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	34.085,74			34.085,74
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	24.074,59
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	24.074,59			24.074,59
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			170.519,58	160.586,55	15.309,95
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	116,62	5.542,90	1.258,95	4.400,57
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	77,72			77,72
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00	5.641,32	5.641,32	0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00	26.420,21	26.420,21	0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	3.053,26			3.053,26
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	1.658,39			1.658,39
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	470,93	46.901,74	43.352,95	4.019,72
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00	32.857,56	30.757,27	2.100,29
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00	46.901,74	46.901,74	0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00	6.254,11	6.254,11	0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	875.863,73
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	8.723,68			8.723,68
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.583,95			2.583,95
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.156,55			1.156,55
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	213.998,96			213.998,96
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	734,38			734,38
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	33.602,91			33.602,91

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0242/2024 DO DIA 23/12/2024

001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	516.724,19			516.724,19
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	98.339,11			98.339,11
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			13.436,58	201.727,18	20.008,65
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	206.108,45	13.436,58	201.727,18	17.817,85
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	2.190,80			2.190,80
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			1.249,69	34.063,79	6.904,17
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	39.718,27	1.249,69	34.063,79	6.904,17
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			7.537,89	179.661,58	997.844,09
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	478.316,50			478.316,50
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	683.967,25	7.537,89	179.661,58	511.843,56
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	235,08			235,08
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	7.448,95			7.448,95
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			1.988,56	104.296,51	13.964,64
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	9.322,18			9.322,18
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	106.950,41	1.988,56	104.296,51	4.642,46
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	15,19
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	15,19			15,19
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	3.669,48	3.126,78
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	6.796,26	0,00	3.669,48	3.126,78
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			1,11	92,31	234.815,18
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	182,35			182,35
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	68.757,70			68.757,70
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	136.955,39			136.955,39
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	961,38			961,38
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	12.000,00			12.000,00
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	1.837,25			1.837,25
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	7,22			7,22
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0 02 00	12.283,03			12.283,03
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	1.922,06	1,11	92,31	1.830,86
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	307.382,06
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	199.385,01			199.385,01
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800 000	0 05 00	107.997,05			107.997,05
					4.363.880,26	414.969,47	1.305.451,80	3.473.397,93

FERNÃO, 23 de dezembro de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0242/2024 DO DIA 23/12/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.363.880,26
+ Receita Arrecadada no dia:	163.283,40
+ Anulação de Despesa:	-620,26
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	1.054.385,99
+ Saldo Atual:	**3.473.397,93**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2024

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E DO CORREIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-.-

Considerando a necessidade de racionalização do uso da internet e do correio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Fernão;

Considerando que o uso indevido, abusivo e excessivo, para fins não laborais, pode congestionar o tráfego das informações na rede interna e na internet, podendo dificultar o seu acesso, comprometer a integração a que se destinam e expô-las à perda de integridade ou à inserção de códigos eletrônicos nocivos, atribuindo corrupção e perdas de dados eletrônicos aos usuários;

Considerando o disposto no art. 23 da **Resolução n.º 67**, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Fernão.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Ato tem como objetivo disciplinar o acesso à Internet e a troca de mensagens eletrônicas, vídeo monitoramento e Política de Segurança da Informação e uso de equipamentos na rede, aplicando-se a todos os órgãos da Câmara Municipal de Fernão, usuários, servidores e prestadores de serviço, que utilizam os sistemas de Internet, Correio Eletrônico, Vídeo Monitoramento e Política de Segurança da Informação oficial disponibilizado.

Art. 2º. Consideram-se as seguintes definições, para fins do disposto neste Ato:

I - Serviço de Correio Eletrônico: sistema de mensagem utilizado na Internet, que tem a função de possibilitar o envio e o recebimento de mensagens entre usuários, grupos ou sistemas computacionais;

II - Mensagem de Correio Eletrônico: a correspondência criada, enviada, encaminhada, respondida, transmitida, arquivada, mantida, copiada e mostrada por Serviço de Correio Eletrônico;

III - Usuário: a pessoa física, seja servidor, agente político, empregado, estagiário, prestador de serviços, com reconhecimento e habilitação pela Unidade ou Setor da Administração Pública Municipal para acessar a Internet, Sistemas e/ou fazer uso do Serviço de Correio Eletrônico disponibilizado pelo Poder Legislativo;

IV - Identificação Eletrônica do Usuário Institucional ou Nome do Usuário Institucional: a forma com que o usuário é cadastrado junto ao ambiente de informática, e que permite ações e a utilização de ferramentas relativas ao Serviço de Correio Eletrônico, de acordo com o perfil desse usuário;

V - Caixa Postal: a área de armazenamento particular de um usuário no servidor de Correio Eletrônico, seja em servidor interno na rede ou sistema em nuvem;

VI - Pasta Pública: área destinada a armazenar informações direcionadas a um determinado assunto, tratado por um grupo definido pelo administrador da rede, por solicitação de algum usuário;

VII - Domínio: a identificação de nomes da Internet, utilizada para prover o acesso a endereços de computador, a qualquer programa de comunicação;

VIII - Vídeo monitoramento, segurança ao Patrimônio: bens e áreas de acesso restrito, destinada a coibir a violação ao Patrimônio Público;

IX - Lei Federal nº 12.737/2012 e uso de Equipamentos na Rede: garantir a segurança das informações geradas, adquiridas, processadas, armazenadas e transmitidas no âmbito da Administração Municipal, de forma a atender aos princípios da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade.

CAPÍTULO II
DO ACESSO À INTERNET

Art. 3º. A acessibilidade às páginas da Internet, pelos usuários do Poder Legislativo Municipal, destina-se e limita-se ao desempenho funcional do órgão abrangido por esta norma, ou como fonte de pesquisa lícita e consulta de informações relativas à atividade laboral de seus servidores.

Art. 4º. São considerados usos indevido, abusivo ou excessivo da Internet:

I - acessar portais ou páginas não relacionadas à atividade funcional ou informações não necessárias à atualização e desenvolvimento profissional;

II - acessar portais ou páginas de conteúdo ilícito, tais como pornográfico, erótico, racista, ilegal e qualquer outro que venha a atentar contra a integridade moral de terceiros ou grupos da sociedade;

III - acessar portais ou páginas inseguras e sem certificado de segurança, que ofereçam risco de contaminação por vírus ou outro código nocivo de programação no ambiente de rede corporativa do órgão;

IV - copiar e distribuir material, instalar softwares Piratas ou protegidos por leis de direito autoral;

V - utilizar a rede como instrumento de ameaça, calúnia, injúria ou difamação;

VI - realizar tentativa de ataque ou intrusão a outros computadores da rede interna, externa, de outro provedor, organização governamental ou privada;

VII - acessar, propagar, armazenar ou utilizar qualquer tipo de arquivo com conteúdo malicioso, como vírus, worms, cavalos de troia, programas para controle de outros computadores e/ou programas de monitoramento da rede, salvo em casos específicos, com prévia autorização do órgão gestor;

VIII - utilizar a rede para fins comerciais, ilegais ou imorais;

IX - acessar sites de jogos online, bate-papos (chats), serviços abertos de mensagens instantâneas, fóruns não profissionais, gincanas, bem como o uso de navegadores ou aplicativos com tecnologia que permitam a conexão peer-to-peer, também chamados de P2P, mesmo que fora do expediente;

X - baixar ou enviar arquivo da Internet (downloads/uploads) de conteúdo ou aplicação ou em qualquer âmbito de pesquisa que não seja para utilização no trabalho;

XI - enviar SPAM ou fazer propagação em massa de arquivos;

XII - participar de vídeo conferência utilizando a Internet, salvo quando se tratar de assuntos corporativos;

XIII - utilizar recursos, software, utilitários ou ferramentas para recepção de vídeo online e áudio online não produzidos no âmbito do Executivo;

XIV - Instalar qualquer tipo de software não contratado pela Prefeitura do Município de Lucianópolis ou Entidades em computadores e outros dispositivos Pertencente à Prefeitura do Município de Lucianópolis.

Parágrafo único - A violação referido ao capitulo II alínea IV, V, VI, VII e VIII poderá sofrer sanções conforme Lei Federal nº 12.737/2012.

CAPÍTULO III
DO CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL

Art. 5º. O correio eletrônico Institucional destina-se à troca de mensagens referentes às atividades das Unidades Administrativas, via Serviço de Correio Eletrônico.

Art. 6º. O correio eletrônico Institucional pertence à Câmara Municipal de Fernão e a ela referir se-á o respectivo endereço eletrônico.

Art. 7º. As contas de Correio Eletrônicos disponibilizadas aos usuários pertencem exclusivamente a Câmara Municipal de Fernão, a qual poderá monitorar e acompanhar as mesmas e seu respectivo conteúdo, a fim de verificar e guardar pertinência com o serviço público.

Art. 8º- É da exclusiva responsabilidade do servidor transferir ao seu sucessor a senha de acesso à respectiva Caixa Postal Institucional, bem como, a seu critério, autorizar o acesso a outros servidores de sua Unidade.

Art. 9º- O endereço eletrônico da Caixa Postal Institucional será formado pela Identificação Eletrônica do Usuário Institucional ou Orgão, seguido do símbolo arroba (@), seguido do domínio fernao.sp.gov.br ou fernao.sp.leg.br.

CAPÍTULO IV
DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CORREIO ELETRÔNICO

Art. 10. A disponibilização do serviço de correio eletrônico visa a troca de mensagens contendo assuntos pertinentes às atividades dos órgãos.

Art. 11. É vedada tentativa de acesso não autorizado às Caixas Postais de terceiros.

Art. 12. É vedado o envio e o armazenamento de mensagens contendo:

I – material obsceno, ilegal ou antiético;

II – entretenimentos ou “correntes”;

III – material preconceituoso ou discriminatório;

IV – material de natureza político-partidária ou sindical, que promova a eleição de candidatos para cargos públicos eleitos, clubes ou sindicatos;

V – assuntos ofensivos;

VI – mensagens particulares ou arquivos.

Art. 13 – É vedado o envio de mensagens contendo;

I – anúncios publicitários;

II – músicas, vídeos que não sejam de interesse especifico do trabalho;

III – programas de computador que sejam destinados ao desempenho de suas funções ou que possam ser considerados nocivos ao ambiente de rede do órgão.

CAPÍTULO V
DO MONITORAMENTE DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA

Art. 14. Aos servidores credenciados cumpre tomar as medidas adequadas e necessárias para:

I – impedir o acesso de pessoas não autorizadas as instalações utilizadas para armazenamento de imagens, dados e informações produzidas pelo sistema;

II – Impedir que imagens dados e informações possam ser visualizadas, copiadas, alteradas ou retiradas por pessoas não autorizadas;

III – garantir que pessoas autorizadas somente possam ter acesso às imagens, dados e informações especificadas na autorização expedida pela autoridade competente, observados os termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTE DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA

Art. 15. Fica instituída a Política de Segurança no âmbito da Câmara Municipal de Fernão.

§ 1º. A Política de Segurança da Informação constitui um conjunto de diretrizes e normas que estabelecem os princípios de proteção, controle e monitoramento das informações processadas, armazenadas ou custodiadas pela Câmara Municipal de Fernão, aplicando-se a todos seus órgãos.

§ 2º Compete à técnico de tecnologia da informação a coordenação das políticas de gestão de segurança da informação da câmara.

CAPÍTULO VII
DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Art. 16. Havendo indícios de acessos indevidos a internet, troca de mensagens eletrônicas, vídeo monitoramento e informação que possam ocasionar quebra de segurança ou violação de quaisquer das vedações

constantes deste ou de outro ato normativo, serão apuras as responsabilidades.

Art. 17. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 27 de dezembro de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, REF. DEZEMBRO/2024.

Art. 39, § 6º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998) e Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CARGOS ELETIVOS		
DENOMINAÇÃO	VALORES SUBSÍDIOS	
PRESIDENTE DA CÂMARA	R$ 3.288,90	
VEREADOR	R$ 2.192,60	
CARGOS EFETIVOS		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALORES DAS REMUNERAÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CMF 01 ADM	R$ 2.446,17
DIRETOR LEGISLATIVO	CMF 03 ADM	R$ 14.331,39

Câmara Municipal de Fernão, 28 de dezembro de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

.....